



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº 020 DE 13 MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº
019/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria 019/2025, onde Nomeia Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel-Bahia.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 13 março de 2025

Delza Alves de Souza

DELZA ALVES DE SOUZA

Presidente